

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Moção

Pela preservação da qualidade paisagística e funcional do espaço público

Considerando que:

I.

- a) Todos os fregueses têm bem presente na memória os atos de vandalização do património público ocorridos em diversos locais da nossa freguesia, materializados em escrita e rabiscos sobre esse mesmo património, danificando-o;
- b) Vila Franca de Xira, pela voz dos seus Fregueses, condenou veementemente estes atos e defendeu acerrimamente a cultura e identidade da nossa Cidade;
- c) Em coerência com o já defendido pela bancada do Partido Socialista na última sessão da assembleia de freguesia em condenar a vandalização do espaço público e mobiliário urbano da freguesia;
- d) Não é admissível aceitar que alguns radicais tenham comportamentos no espaço público da freguesia como os acima descritos;
- e) A cultura, o espaço público, a alma da cidade e, principalmente, o “coração” e a identidade de cada freguês, foram agredidos de forma violenta.

II.

- a) Num período em se reúne consenso generalizado acerca da necessidade de garantir a apazibilização do espaço público e a sua funcionalidade, sobretudo com o objetivo de assegurar mobilidade sem barreiras às pessoas com algum tipo de incapacidade física, aos cuidadores infantis e aos cegos, continuamos a assistir à instalação de estruturas amovíveis para efeitos de campanha e propaganda política;
- b) Estas estruturas, para além de interferirem com a qualidade da paisagem urbana, são altamente prejudiciais para quem circula no espaço físico, pois constituem-se como verdadeiros obstáculos à normal circulação dos transeuntes. Esta evidência assume particular relevância para as pessoas portadores de graus avançados de cegueira.

Assim, considera a bancada do Partido Socialista que é chegado o momento de fazer convergir a indignação de todos os fregueses e repudiar, em assembleia de freguesia, a uma só voz tão vis atos.

Propõe-se assim que a assembleia de freguesia, reunida a 30 de junho de 2020, delibere, em defesa da qualidade paisagística e funcional do espaço público da Freguesia e do respeito inequívoco pela essência cultural e identitária da Freguesia de Vila Franca de Xira, o seguinte:

- 1) A condenar e rejeitar veementemente qualquer forma de pintura ou expressão gráfica que desvirtue ou ofenda a qualidade paisagística dos elementos urbanos ou espaço público da freguesia (paredes, superfícies diversas, sinalética vertical, mobiliário urbano, etc.);
- 2) A condenar e rejeitar veementemente a utilização de estruturas amovíveis ilegais que ferem a normal mobilidade das pessoas com mobilidade reduzida, dos cegos, dos cuidadores infantis ou de pessoas com algum tipo de limitação física, garantindo, deste modo, a segurança de todos, além da qualidade da paisagem urbana da freguesia.

Vila Franca de Xira, 30 de junho 2020.

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira.

Moção aprovada com 7 votos a favor (5 do PS e 2 da Coligação mais) e 6 votos contra (5 da CDU e 1 do Bloco Esquerda)